



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 129

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-12-15T13:55:50-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2F1B0FD8C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Agente de Contratação, torna público **QUE ESTÁ ABERTO CHAMAMENTO PÚBLICO**, na modalidade Credenciamento nº 003/2025- e que estará recebendo documentos até 07 de janeiro de 2026 ás 13:00 por meio do e-mail pmclicitacao@outlook.com **Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.** **OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão na Modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens moveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município para realizar alienação de bens imóveis e móveis, no caso do último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à Prefeitura de Cristalândia-PI, e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal Mais informações estão disponíveis no Edital, disponível em: www.tce.pi.gov.br - pmclicitacao@outlook.com

Cristalândia do Piauí - PI, 12 de dezembro de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2F1B0FD96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2025 do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE em 26/12/2025 às 11:00. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias. Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Olivio França S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí - PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - pmclicitacao@outlook.com - Cristalândia do Piauí - PI, 12 dezembro de 2025.

Luziandro Noronha Fabricio
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2F1B0FD78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 345
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Chefe da Divisão de Distribuição da Merenda Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Chefe da Divisão de Distribuição da Merenda Escolar, o Sr. **EDIO DE OLIVEIRA FRANÇA**, portador do RG nº 2.765.852, regularmente inscrito no CPF nº 042.770.753-63, residente e domiciliado na Localidade Vila Nova, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 10 de dezembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.12.10 08:16:56 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2F1B0FD83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 344
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Encarregado da Diretoria de Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Encarregado da Diretoria de Departamento Administrativo, o Sr. **LUCAS OLIVEIRA PARAGUASSU MESSIAS**, portador do RG n°2078484, regularmente inscrito no CPF n°905.066.263-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio L. Nogueira, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 10 de dezembro de 2025.

MOISES DA CUNHA 
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.12.10 08:16:01
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL